



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 1769/2020

de 30 de novembro de 2020

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
EDERSON BATISTA ANTUNES DA
COSTA**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 721/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Técnico em Enfermagem, o servidor **EDERSON BATISTA ANTUNES DA COSTA**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 4155**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **24 de novembro de 2020**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2020 de 01/12/2020